



## RESOLUÇÕES DA COMISSÃO DE CORRIDAS

### Referentes ao programa de 30 de JULHO de 2018

- a) Suspender o jóquei **A.PAIVA** (ENERGIA IBERIA), no dia 18/08/18, por prejudicar a competidora BIG NICE nos últimos 500 metros (Art.140);
- b) Suspender o jóquei **M.S.MACHADO** (LION KING), no dia 18/08/18, por prejudicar a competidora GUARATINGA nos primeiros 300 metros (Art.140);
- c) Multar o treinador **D.PERES** (SUPER BUCK) em R\$50,00, por demora na apresentação do animal na raia (Art.131 parágrafo 3º);
- d) Multar o jóquei **A.GULART** (MISSISSIPPI RIVER) em R\$160,00, reincidente em desvio de linha nos últimos 100 metros (Art.143);
- e) Multar os jóqueis **W.BLANDI** (BIG NICE) e **C.G.NETTO** (YELLOW DAHLIA ) em R\$60,00, reincidentes em omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145).

### Referentes ao programa de 31 de JULHO de 2018

- a) Suspender a treinadora **C.RESENDE** (JAGUARÉ), de 15/08/18 até 29/08/18, por não apresentar seu pensionista (Serviço Veterinário) no horário determinado (Art.47-L);
- b) Suspender o jóquei **C.G.NETTO** (IMPERADOR FRANCES), de 18/08/18 até 21/08/18, por prejudicar os competidores RENTISTA e FURIA INDOMITA na partida (Art.140);
- c) Suspender o jóquei **A.GULART** (TAKE ONE), no dia 18/08/18, por prejudicar o competidor LOOK nos primeiros 100 metros (Art.140);
- d) Suspender o jóquei **V.GIL** (FLETCHER), no dia 18/08/18, por prejudicar o competidor UM SHEIK na partida (Art.140);
- e) Suspender o jóquei **R.SALGADO** (DEGOLA), no dia 18/08/18, por prejudicar os competidores CABO HORNE e MACABEU nos 400 metros finais (Art.140);
- f) Multar o aprendiz **B.QUEIROZ** (LOOK) em R\$50,00, por atraso para o cânter (Art.131-parágrafo 3º);
- g) Multar os jóqueis **A.GULART** (TAKE ONE) e **W.S.CARDOSO** (EL BACAN) em R\$30,00, por excesso de peso na repesagem;
- h) Multar o aprendiz **G.MARTINS** (VALDEMOSA) em R\$45,00, por excesso de peso na repesagem;
- i) Multar o aprendiz **B.QUEIROZ** (MISS DURBAN) em R\$150,00, por excesso de peso na repesagem;
- j) Multar o aprendiz **B.QUEIROZ** (OIL SLICK) em R\$210,00, por excesso de peso na repesagem;
- k) Multar o aprendiz **M.MESQUITA** (KANE) em R\$30,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- l) Proibir de correr o animal **OIL SLICK**, até 30/08/18, por apresentar hemorragia pulmonar grau V (Regulamento de Furosemida);
- m) Advertir o treinador **D.PERES** (MARAVILHA NEGRA), pela indocilidade de sua pensionista (Art.107).

### Referentes ao programa de 4 de AGOSTO de 2018

- a) Suspender o jóquei **V.BORGES** (LITTLE BAD GIRL), de 15/08/18 até 26/08/18, por prejudicar a competidora GAIVINA com alteração no resultado do páreo (Art.159);
- b) Suspender o jóquei **M.BRUNO** (POKER DE BIRIGUI), no dia 18/08/18, por prejudicar o competidor GIORGIO DE CHIRICO na partida (Art.140);
- c) Suspender o aprendiz **G.MARTINS** (AUDAZ), no dia 18/08/18, por prejudicar o competidor JAMARÚ na partida (Art.140);
- d) Suspender o jóquei **M.BRUNO** (POKER DE BIRIGUI), no dia 19/08/18, por prejudicar o competidor AUDAZ nos últimos 200 metros (Art.140);
- e) Multar o jóquei **L.S.MACHADO** (KAPOOR) em R\$180,00, por excesso de peso na pesagem;
- f) Multar o treinador **L.ESTEVES** (HAMMANA) em R\$40,00, por não apresentar sua pensionista convenientemente arreada (Art.47-C);
- g) Multar os jóqueis **W.S.CARDOSO** (PINEAPPLE PIE), **V.GIL** (RAJ) e **L.HENRIQUE** (BOM GOSTO) em R\$30,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- h) Multar o jóquei **W.S.CARDOSO** (OR NOIR) em R\$60,00, reincidente em omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145).

### Referentes ao programa de 5 de AGOSTO de 2018

Referentes ao programa de 5 de AGOSTO de 2018

- a) Suspender os jóqueis **W.BLANDI** (MR.MARTINI) e **H.FERNANDES** (EL ARREMATADOR), no dia 18/08/18, por prejudicar o competidor LANTERNA VERDE na partida (Art.140);
- b) Multar o jóquei **M.GONÇALVES** (KAXADAÇO) em R\$80,00, por desvio de linha nos 550 metros finais (Art.143);
- c) Multar o jóquei **M.S.MACHADO** (LANTERNA VERDE) em R\$30,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- d) Proibir de correr o animal **SENSUAL**, até 04/09/18, por apresentar hemorragia pulmonar grau V (Regulamento de Furosemida);
- e) Determinar que os animais **JOE BIRD**, **PARIGI**, **FEAROFGOD**, **JOGO DE CARTAS** e **SUPER BUCK**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 22/08/18 (Resolução da CC de 03/10/17).

Referentes ao programa de 6 de AGOSTO de 2018

- a) Proibir de correr o animal **HIDETAKA**, até 05/09/18, por apresentar hemorragia pulmonar grau IV (Regulamento de Furosemida);
- b) Determinar que os animais **HOOTERS**, **ESTRANGEIRO**, **OCEAN BREEZE** e **REAL WOMAN**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 22/08/18 (Resolução da CC de 03/10/17).

Em 7 de AGOSTO de 2018

- a) Advertir os treinadores radicados no Hipódromo da Gávea referente aos trabalhos matinais :
  - 1) É proibido o galope dos animais próximo à cerca externa, assim como galopar no sentido contrário do regular. Sob pena de multa de R\$ 200,00 (duzentos reais)
  - 2) Solicitar o máximo cuidado na travessia dos animais da raia de areia grande para a pequena, e vice versa, procedimento que determina atenção, que pode por em risco a integridade física dos animais, jóqueis e readeadores;
- b) Conceder matrícula provisória de treinador de 08/08/18 até 22/08/18, em caráter extraordinário para o Segundo-Gerente **Antonio Carlos de Souza Fagundes (A.FAGUNDES)** (Res.da CC de 30/07/13);
- c) Conceder matrícula provisória de treinador de 08/08/18 até 15/08/18, em caráter extraordinário para o Segundo-Gerente **Severino Belarmino do Nascimento (S.B.NASCIMENTO)** (Res.da CC de 30/07/13);
- d) Cancelar o acordo firmado do jóquei **L.S.MACHADO** com o agente de montaria **DANILO DOS SANTOS AGLIO**;
- e) Multar o treinador **L.GUIGNONI** (ABBEEY ROAD) em R\$42,00, por falta da solicitação de entrada (item 1.10 do Regulamento para Entrada, Alojamento e Saída de Cavalos das Vilas Hípicas);
- f) Determinar que o animal **BROAD DAY LIGHT** e **KILLING DUST**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 22/08/18 (Resolução da CC de 03/10/17);
- g) Coleta de material biológico para envio ao Laboratoire des Courses Hippiques (França):

Animais indicados:

- Reunião 344 - Sábado - 04/08/2018 - 2º páreo (Grupo III) - 1º, 2º e 3º lugares
- Reunião 344 - Sábado - 04/08/2018 - 4º páreo (Grupo I) - 1º, 2º, 3º e 4º lugares
- Reunião 344 - Sábado - 04/08/2018 - 5º páreo (Grupo I) - 1º, 2º, 3º e 4º lugares
- Reunião 344 - Sábado - 04/08/2018 - 6º páreo (Grupo I) - 1º, 2º, 3º e 4º lugares.

A COMISSÃO DE CORRIDAS  
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO  
EM 07/08/2018